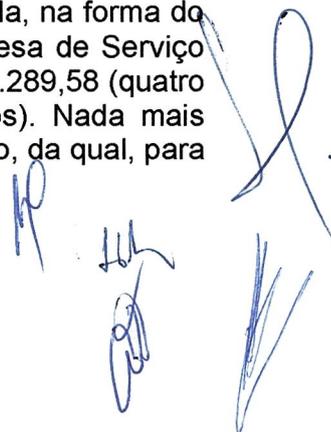
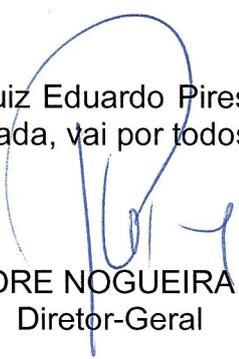


Ata da 14ª Reunião da Diretoria

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às quatorze horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a décima quarta Reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende e com a presença dos Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, o Procurador Geral Manoel Lucivio de Loiola e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram apreciados e discutidos os assuntos constantes da Pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende. 1.1 – Transferência do DNER, em Extinção – para a ANTT das Licitações para Concessão do Serviço Público Rodoviário e Exploração de Rodovia Federal mediante Cobrança de Pedágio:** A Diretoria, considerando o disposto no art.4º, inciso IV, alínea d, do Decreto 4.128, de 13/02/2002, acolheu a proposição do Diretor Relator, e aprovou a efetivação da transferência das licitações do DNER, em extinção, a que se referem os Editais nºs 0491/2002-00 a 0479/2000-00, resolvendo, ainda mais, manter a mesma composição dos integrantes da Comissão Especial de Licitação e manter a suspensão dos procedimentos administrativos nos mencionados Editais de Licitação, conforme comunicado do Presidente da Comissão Especial de Licitação publicada no DOU, Seção 3, de 10.04.2002, pág. 78. **2. Diretor Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. - Aquisição de bebedouros:** A Diretoria acolheu a justificativa e a proposição apresentadas, nos termos do Relatório DAM-030/2002, e aprovou a aquisição de dois bebedouros para instalação no Edifício Apolo, à firma DISBREL – Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na forma do disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93: **2.2 – Locação de uma máquina copiadora:** A Diretoria acolheu a justificativa e a proposição apresentadas pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-031/2002, e aprovou a locação de uma máquina copiadora, para atender às necessidades de serviços de reprografia pelo prazo de 5 (cinco) meses, na forma disposta no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, da firma Panacopy – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais): **2.3 – Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas:** a Diretoria aprovou a proposição apresentada pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-029/2002, de 13 de maio de 2002, e autorizou a contratação referida, na forma do disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, da Brasília Empresa de Serviço Técnico Ltda, pelo período de 3 (três) meses, ao custo total de R\$ 4.289,58 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para



reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário